



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N º 536

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 28/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Antônio João, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Antônio João e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos doze dias do mês de maio de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU	Presidente
DR. JORGE ANTONIO SIUFI	Relator
DRA. JOVENILHA G. DO NASCIMENTO Regional Eleitoral	Procurador